

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

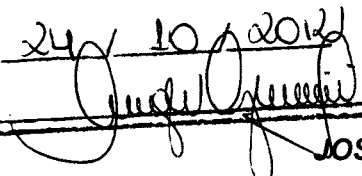
CNPJ 76.205.665/0001-01

Avenida 255 - CA. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.364, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

24/10/2012



Designa Membros para compor o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

JOSÉ IVANIR PILATTI, Prefeito em Exercício do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei e, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1.096/2003 c/c artigo 3º da Lei Municipal nº 1.211,

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação de Marmeleiro será composto pelos membros, titulares e suplentes, indicados pelos respectivos órgãos, entidades ou classes que representam:

PODER EXECUTIVO

Titular:	Marlene Cardoso Ghizzi	CPF/MF nº 524.674.659-34
	Silvana Tonial Confortim	CPF/MF nº 995.634.799-04
Suplente:	Nair de Fátima Dezorde	CPF/MF nº 546.230.069-72
	Vanderléia Maria Battistella Politta	CPF/MF nº 773.128.219-87

PODER LEGISLATIVO

Titular:	Sirlei Fachin Bernardi	CPF/MF nº 994.866.449-34
Suplente:	Sôni Mara Zardinele	CPF/MF nº 745.188.289-68

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular:	Ana Maria Dalla Rosa	CPF/MF nº 704.569.509-82
Suplente:	Helena Heckler	CPF/MF nº 643.825.599-87

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

Titular:	Idiones Maria Bruni Padilha	CPF/MF nº 627.713.619-49
-----------------	-----------------------------	--------------------------

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Itália, 255 - Cx. Postal 24 - Fone: Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Suplente: Ernani José Menzen CPF/MF nº 049.528.039-96

REDE PÚBLICA ESTADUAL

Titular: Ane Andrei Felipe Beal CPF/MF nº 839.982.849-15

Suplente: Marlei Bednarski Dalla Costa CPF/MF nº 672.925.859-49

REDE PARTICULAR

Titular: Cláudia Gomes CPF/MF nº 049.343.469-02

Suplente: Jaqueline Schmidt CPF/MF nº 055.149.419-06

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Titular: Elsa Bellé Rama CPF/MF nº 700.283.629-34

Suplente: Lides Maria Baldissera CPF/MF nº 019.434.309-27

APMF's

Titular: Ana Lucia Bottega CPF/MF nº 836.692.729-68

Suplente: Mariluz Bello Maciel CPF/MF nº 802.085.689-72

Art. 2º. O mandato dos conselheiros terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.



JOSÉ IVANIR PILATTI

Prefeito em Exercício